



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

18/02/2022



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Projeto determina entrega de ficha de adesão a sindicato na contratação do empregado

O Projeto de Lei 4371/21 torna obrigatória a entrega da ficha de filiação sindical no ato da admissão no emprego. O objetivo da medida, em análise na Câmara dos Deputados, é aumentar a visibilidade dos sindicatos e sinalizar para o trabalhador que filiar-se é uma opção legítima.

Pelo texto, o empregador entregará ao empregado, mediante recibo, a ficha de filiação ao sindicato da categoria. A proposta insere um artigo na Consolidação das Leis do Trabalho.

O projeto foi elaborado pela Comissão de Legislação Participativa, a partir da Sugestão 127/17, apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus (Sintepsgap), situado no estado do Rio de Janeiro.

O projeto será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser votado pelo Plenário da Câmara.

Saiba mais em: CNTI, sexta-feira 18 de fevereiro.

10 milhões ainda não sabem que têm valores a receber no sistema do BC

De acordo com dados divulgados pelo Banco Central, cerca de 10,3 milhões de pessoas - físicas e jurídicas - que possuem "dinheiro esquecido" em contas bancárias ainda não realizaram consulta do saldo por meio do novo serviço da autarquia, o Sistema de Valores a Receber (SVR). O BC estima que, aproximadamente, 28 milhões de CPFs e CNPJs tenham quantias a serem sacadas.

Porém, até as 18 horas da quarta-feira, 16, apenas 17,7 milhões - pessoais físicas e pessoas jurídicas - que possuem algum valor a ser retirado haviam feito a consulta.

No total, quase 87 milhões de acessos foram realizados até o período, sendo que 69,2 milhões - entre pessoas (67,78 milhões) e empresas (1,44 milhões) - não têm recursos a receber.

A divisão de agendamentos se dará de acordo com o ano de nascimento - para pessoas físicas - ou de criação da empresa - para pessoas jurídicas.

Para datas de nascimento ou criação de empresas antes de 1968, o período de agendamento de consulta e resgate será entre 7 e 11 de março, com repescagem no dia 12.

Já para quem nasceu ou criou a empresa entre 1968 e 1983, o intervalo é de 14 a 18 de março, com repescagem no dia 19.

Para pessoas nascidas ou empresas criadas após 1983, o agendamento ficará entre 21 e 25 de março, com repescagem no dia 26.

Saiba mais em: A Tribuna, sexta-feira 18 de fevereiro.

Veja quem ainda pode pedir a revisão da vida toda do INSS

A revisão da vida toda é uma ação judicial na qual aposentados pedem que todas as suas contribuições ao INSS, inclusive as realizadas antes da criação do real, em 1994, sejam consideradas no cálculo da média salarial para aumentar a renda previdenciária.

Tem direito à revisão o segurado que se aposentou nos últimos dez anos, desde que seja antes da reforma da Previdência, instituída pela emenda 103, em 13 de novembro de 2019. É preciso, ainda, que o benefício tenha sido concedido com base nas regras da lei 9.876, de 1999. Neste caso, a média salarial calculada pelo INSS para pagar a aposentadoria foi feita com os 80% maiores salários desde julho de 1994, quando o Plano Real passou a valer.

"Revisão da vida toda é uma ação de exceção. O segurado deve responder a essas perguntas para saber se se encaixa no perfil. Além disso, precisa de cálculos, pois não compensa para todo mundo", afirma o advogado João Badari, sócio do Aith, Badari e Luchin Advogado.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 18 de fevereiro.

Senado aprova projeto que obriga governo a pagar gratuidade de idosos em ônibus

O Senado aprovou nesta quarta-feira (16) projeto de lei que obriga o governo federal a repassar para estados e municípios os recursos para bancar gratuidades no transporte público para idosos. A proposta era apontada como condição pelas prefeituras para evitar o chamado "tarifaço", o reajuste nas passagens de ônibus.

O projeto de lei foi aprovado de maneira simbólica pelos senadores. Segue agora para votação na Câmara dos Deputados e, caso receba aval dos deputados, vai à sanção do presidente Jair Bolsonaro.

A medida enfrenta grande resistência da equipe do ministro Paulo Guedes (Economia). O Ministério da Economia aponta um impacto de R\$ 5 bilhões por ano às finanças públicas federais.

Por isso, a economia global está crescendo, apesar dos riscos trazidos pelo aumento dos juros em diversas economias desenvolvidas em reação à alta da inflação.

O projeto de lei aprovado pelos senadores, de autoria de Nelsinho Trad (PSD-MS) e Giordano (MDB-SP), cria o Programa Nacional de Assistência à Mobilidade dos Idosos em Áreas Urbanas. Na prática, a proposta apenas determina que caberá ao Executivo federal repassar os recursos necessários para estados, Distrito Federal e municípios para garantir a gratuidade para os idosos no transporte público.

"O Programa Nacional de Assistência à Mobilidade dos Idosos em Áreas Urbanas tem a finalidade de, simultaneamente, custear o direito constitucional das pessoas idosas à mobilidade urbana, manter a modicidade tarifária e garantir o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de transporte coletivo", afirma o texto do projeto.

O relatório do senador Eduardo Braga (MDB-AM) prevê que o programa vai estar em vigor por um período de três anos, 2022 e os dois seguintes. Estados, Distrito Federal e municípios devem criar seus próprios fundos para receber os recursos federais. Esses entes terão um prazo de seis meses para criarem os fundos.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 18 de fevereiro.

Anvisa aprova registro do primeiro autoteste para covid-19 no Brasil

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou o primeiro autoteste para a covid-19 no Brasil. O produto se chama Novel Coronavírus (Covid-19) Autoteste Antígeno e foi aprovado para uso com amostra de swab nasal não profunda, com resultado após 15 minutos. A aprovação foi publicada no Diário Oficial da União na tarde desta quinta-feira (17) mas a disponibilidade do produto no mercado depende da empresa fabricante.

O produto aprovado nesta quinta-feira é fabricado pela CPMH Comércio e Indústria de Produto Médico-Hospitalares. Segundo a avaliação da Anvisa, o produto atendeu aos critérios técnicos definidos pela Agência e também teve o desempenho avaliado e aprovado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS), conforme estabelecido no Plano Nacional de Expansão da Testagem (PNE) do Ministério da Saúde.

A avaliação do pedido de registro pela Anvisa levou 16 dias, incluindo quatro dias utilizados pela empresa solicitante para atender exigências técnicas feitas pela agência. A avaliação dos autotestes para covid-19 ocorre em regime de prioridade, com a checagem de uma série de requisitos técnicos.

Entre os requisitos, estão a usabilidade e o gerenciamento de risco, que servem para adequar o produto ao uso por pessoas leigas para garantir a maior segurança e eficácia do teste.

A aprovação do primeiro autoteste acontece depois de pelo menos três negativas da Anvisa com relação a outros pedidos. Até o dia 7, a agência havia reprovado os pedidos por falta de estudos e documentos completos. Outros seguem em análise. A Anvisa tem pelo menos 33 pedidos de autotestes protocolados desde a autorização do produto no País no dia 28 de janeiro.

No exterior, os autotestes estão disponíveis para venda em farmácias e lojas de varejo. Além disso, eles são distribuídos para a população pelos governos locais ou empresas. Em diversos países, o uso foi popularizado pela população antes de reuniões familiares ou de trabalho com muitas pessoas.

O autoteste não define um diagnóstico, o qual deve ser realizado por um profissional de saúde. Seu caráter é orientativo, ou seja, não se trata de um atestado médico. Para a sua segurança, adquira autotestes para covid-19 aprovados pela Anvisa.

Saiba mais em: A Tribuna, sexta-feira 18 de fevereiro.